



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE ESTUDOS EM SAÚDE E BIOLÓGICAS

PORTARIA IESB Nº 72/2023 - IESB (11.30)

Nº do Protocolo: 23479.009235/2023-41

Marabá-PA, 19 de abril de 2023.

Dispõe sobre aprovação Ad referendum de alteração em Projeto de Pesquisa do professor Sidnei Santos.

A DIRETORA ADJUNTA DO INSTITUTO DE ESTUDOS EM SAÚDE E BIOLÓGICAS da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, Prof.^a Dr.^a Clarissa Mendes Knoechelmann, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº. 518, de 28/04/2021, publicada no Diário Oficial da União nº. 80, de 30/04/2021, Seção 2, à página 59.

RESOLVE:

Art. 1º **APROVAR**, *Ad referendum* à Congregação do Instituto de Estudos em Saúde e Biológicas, o remanejamento do orçamento de Material de consumo, conforme solicitado pelo coordenador Sidnei Cerqueira dos Santos, do Projeto de Pesquisa intitulado AVALIAÇÃO DE SURFACTANTE MICROBIANO COMO PÓS-DIPPING EM VACAS LEITEIRAS, aprovada pelo Comitê Científico da Unifesspa e pela financiadora, Banco da Amazônia.

Art. 2º **DÊ CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

(Assinado digitalmente em 19/04/2023 10:07)

CLARISSA MENDES KNOECHELMANN

DIRETOR-ADJUNTO

Matrícula: 1645428

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.unifesspa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **72**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA IESB**, data de emissão: **19/04/2023** e o código de verificação: **a0d9aebef7**